

# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2016

CONTROLADORIA INTERNA  
DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

## PRESIDENTE

Des. Leobino Valente Chaves

## VICE-PRESIDENTE

Des. João Waldeck Félix de Sousa

## CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

Des. Gilberto Marques Filho

## DIRETOR-GERAL

Stenius Lacerda Bastos

## DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

Marllus Naves de Ávila

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



Palácio da Justiça Des. Clenon Barros de Loyola – Goiânia/Goiás

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>5</b>
I – Considerações iniciais	5
II – Critérios para a definição das ações de controle	5
III- Metodologia	7
<b>ANEXO 1 - AUDITORIAS</b>	<b>8</b>
<b>CAPACITAÇÕES</b>	<b>13</b>
<b>FICHA TÉCNICA</b>	<b>16</b>



# APRESENTAÇÃO



## I – Considerações iniciais

Em atenção às disposições da Resolução n. 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça e em conformidade com o Plano de Auditoria a Longo Prazo – (PALP 2014/2017), a Controladoria Interna do Poder Judiciário do Estado de Goiás apresenta o Plano Anual de Atividades – PAA para o exercício de 2016, por meio do qual noticia-se o planejamento e o cronograma das auditorias a serem desenvolvidas no referido exercício.

Os trabalhos propostos visam à proteção da gestão, por meio de ações de controle, preventivas e corretivas, com ênfase no controle dos riscos, assegurando legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial.

Além do planejamento das auditorias a serem executadas, estão inclusas neste documento as ações de capacitação consideradas imprescindíveis para o bom desenvolvimento das atividades afetas a esta unidade de controle, abarcando os temas das ações de controle ora definidas e demais atribuições institucionais.

## II – Critérios para a definição das ações de controle

A definição das ações de controle que compõem o PAA-2016 partiram da análise dos desdobramentos das áreas de atuação contidas no Plano de Auditoria a Longo Prazo – PALP (2014/2017): Gestão de Pessoas, Gestão de Custos e Contratações,

Gestão de TIC, Gestão Operacional, Gestão de Riscos e Controles Internos, Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial e Avaliação de Resultados.

Cada desdobramento das áreas do PALP (2014/2017) foi avaliado pela equipe técnica que compõe as Diretorias da Controladoria Interna, segundo os critérios de relevância, materialidade, tempo da última ação de controle e por fim, alinhamento com o Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - 2015/2017.

A escolha do objeto das auditorias também considerou as áreas indicadas no item I, alínea d, do Parecer nº 02/2013 da Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, os temas reincidentes que demandam maior acompanhamento e controle das unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

A definição das ações de controle que compõem o PAA-2016 partiram da análise dos desdobramentos das áreas de atuação contidas no Plano de Auditoria a Longo Prazo – PALP (2014/2017): Gestão de Pessoas, Gestão de Custos e Contratações, Gestão de TIC, Gestão Operacional, Gestão de Riscos e Controles Internos, Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial e Avaliação de Resultados.

Cada desdobramento das áreas do PALP (2014/2017) foi avaliado pela equipe técnica que compõe as Diretorias da Controladoria Interna, segundo os critérios de relevância, materialidade, tempo da última ação de controle e por fim, alinhamento com o Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - 2015/2017.

A escolha do objeto das auditorias também considerou as áreas indicadas no item I, alínea d, do Parecer nº 02/2013 da Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça, e ainda, os temas reincidentes que demandam maior acompanhamento e controle das unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Ao final do processo de avaliação dos objetos e definição dos escopos das ações de controle, a equipe técnica da

Controladoria Interna concluiu pela execução de nove auditorias durante o exercício de 2016, constantes do Anexo I, considerando a disponibilidade dos recursos humanos e orçamentários, o tempo despendido nas análises processuais e demais atividades desenvolvidas.

Além das auditorias descritas neste Plano de Atividades, a Controladoria Interna promoverá ao longo do exercício a execução de ações pontuais de controle para verificação de conformidade em outras áreas não contempladas no Plano.

Cumprе ressaltar que o presente Plano de Atividades não dedicou espaço para a realização de Auditoria Coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça, em razão de que o Plano de Atividades para o exercício vindouro, disponibilizado no site institucional do referido Conselho, não indica a realização de ações de controle coordenadas.

### **III- Metodologia**

O planejamento, execução, elaboração de relatórios e monitoramento das ações de controle previstas neste Plano de Atividades atenderá aos padrões descritos no Manual de Auditoria da Controladoria Interna do Poder Judiciário do Estado de Goiás, aprovado pelo Decreto Judiciário n. 2050/2014, e observará às diretrizes traçadas pela Resolução n. 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça.

# ANEXO I

## AUDITORIAS

### parte 1

Item	Descrição sumária	Risco e relevância	Classificação	Objetivos	Escopo	Data prevista para o início	Previsão da equipe
1	<p>Processo auditado: Auditoria sobre o programa de redução de consumo de insumos</p> <p>Conhecimentos específicos: Constituição (art. 37)</p>	<p>Risco: Investimento em projetos sem Payback</p> <p>Relevância: A redução de consumo de insumos é um objetivo estratégico institucional</p>	Auditoria de Gestão	Verificar a efetividade da métrica utilizada, projetos executados e resultados alcançados nas ações implementadas para o alcance da Meta 16 do TJGO	Propõe-se verificar os efeitos econômico/financeiro dos resultados de projetos vinculados à meta 16 do Plano Estratégico no âmbito de todo Poder Judiciário do Estado de Goiás	1º trimestre	2 servidores
2	<p>Processo auditado: Distribuição dos recursos de TIC para 1º e 2º grau</p> <p>Conhecimentos específicos: Resolução 195 do CNJ</p>	<p>Risco: Verificar se os recursos estão sendo entregues nas unidades judiciárias conforme previsão orçamentária</p> <p>Relevância: Cumprimento das formalidades e preceitos legais)</p>	Auditoria de Conformidade	Verificar se os recursos de tecnologia da informação distribuídos na capital e interior correspondem aos limites de orçamento que foram propostos durante a contratação (1º e 2º grau)	Verificar se os recursos estão sendo entregues nas unidades judiciárias conforme previsão orçamentária	2º trimestre	2 servidores



Item	Descrição sumária	Risco e relevância	Classificação	Objetivos	Escopo	Data prevista para o início	Previsão da equipe
3	<p>Processo auditado: Auditoria no percentual de efetivos em cargos comissionados; cessão de Pessoal; gratificação; nepotismo, e sobre a acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos</p> <p>Conhecimentos específicos: Lei 17.663/2012; Lei 10.460/1988; Súmula Vinculante STF n. 13; Resolução CNJ n. 7</p>	<p>Risco: Descumprimento das normas inerentes ao preenchimento dos cargos e funções públicas</p> <p>Relevância: Diante da quantidade de cargos existentes na estrutura funcional do TJGO, tal auditoria mostra-se relevante face à possibilidade de ausência de controles internos aptos a manter a proporcionalidade e a adequação do quadro de pessoal em relação às normas regentes</p>	Conformidade	<p>Avaliar as ações e controles adotados para identificar eventual acumulação ilegal de cargos, funções e empregos públicos, e ainda, verificar a regular observância da Súmula Vinculante n. 13 do STF e Resolução 7 do CNJ, bem como os preceitos do artigo 8º da Lei n. 17.663/2012.</p>	<p>Identificar, por amostragem, a relação de parentesco entre os ocupantes de cargos e funções comissionadas; o número de servidores efetivos em cargos e funções comissionadas, e eventuais acumulações indevidas no quadro de servidores do TJGO</p> <p>Os papéis de trabalho serão obtidos mediante informações obtidas junto à DRH, bem como pesquisas em banco de dados e publicações oficiais do órgão</p>	3º trimestre	4 servidores
4	<p>Processo auditado: Auditoria sobre a logística de distribuição de materiais de consumo</p> <p>Conhecimentos específicos: Resoluções CNJ n. 86/2009 e 171/2013; Resolução TJGO n. 44/2001; Decreto Judiciário n. 2830/2014</p>	<p>Risco: desvios do material; desabastecimento das unidades; ausência de controle de estoque</p> <p>Relevância: atender as necessidades das unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário Goiano</p>	Operacional	<p>Verificar a logística de distribuição de materiais de consumo às comarcas da capital e interior</p>	<p>Serão selecionadas unidades judiciárias na capital e no interior para que seja avaliado o sistema de logística de distribuição dos materiais de consumo</p>	1º trimestre	3 servidores



Item	Descrição sumária	Risco e relevância	Classificação	Objetivos	Escopo	Data prevista para o início	Previsão da equipe
5	<p>Processo auditado: Auditoria sobre o cumprimento da Resolução CNJ n. 201/2015 quanto aos padrões de compra e consumo</p> <p>Conhecimentos específicos: Resoluções CNJ n. 86/2009; 171/2013 e 201/2015. Resolução TJGO n. 44/2001</p>	<p>Risco: inobservância aos parâmetros sustentáveis; ausência de acompanhamento das aquisições; não adequação do catálogo de mobiliário em relação ao Plano de Logística Sustentável</p> <p>Relevância: adequação aos padrões de sustentabilidade e da Resolução CNJ n. 201/2015</p>	Conformidade	Verificar a implantação do Plano de Logística Sustentável, conforme o disposto nos artigos. 1º e 21 da Resolução n.201 do Conselho Nacional de Justiça, e se foram adotados modelos de gestão de aquisições sustentáveis	Analisar informações quanto ao modelo organizacional e de processos adotados quanto aos padrões de compra e consumo dos órgãos do Poder Judiciário, incluindo o Plano de Logística Sustentável e o catálogo de mobiliário do TJGO, nos termos da Resolução CNJ n. 201/2015	3º trimestre	3 servidores
6	<p>Processo auditado: Gestão de Contratos de Terceirizados</p> <p>Conhecimentos específicos: Lei 8.666/1993 e legislação correlata; Manual de Gestão de Contratos CNJ, Decreto Judiciário n. 2.830/2014</p>	<p>Risco: Inobservância das normas de gestão de contratos e das cláusulas contratuais</p> <p>Relevância: Cumprimento de formalidades e preceitos legais e atingimento do objetivo do contrato</p>	Auditoria de Gestão	Avaliar a efetividade dos controles utilizados pelas unidades administrativas e pelos gestores de contrato no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Serão examinados, por amostragem, 03 (três) processos de contratação de serviços terceirizados com alocação de mão de obra, selecionados conforme variáveis de materialidade, relevância, criticidade e risco	3º trimestre	2 servidores



Item	Descrição sumária	Risco e relevância	Classificação	Objetivos	Escopo	Data prevista para o início	Previsão da equipe
7	<p>Processo auditado: Processos administrativos disciplinares e/ou de sindicâncias que houve responsabilidade imputada ao servidor e se houve adequado registro contábil</p> <p>Conhecimentos específicos: Lei 8.429/1992; Lei 10.460/1988; Decreto Judiciário n. 2.830/2014</p>	<p>Risco: Ineficiência no controle dos processos e inexistência de registro contábil</p> <p>Relevância: Esta auditoria buscará avaliar os processos administrativos disciplinares e/ou de sindicância sob a perspectiva do não cumprimento de formalidades e preceitos legais</p>	Conformidade	Avaliar se a Divisão de Análise da Gestão Contábil, orçamentária e financeira vem acompanhando os processos administrativos disciplinares e/ou de sindicâncias, com vistas à verificação do adequado registro contábil da responsabilidade imputada, quando houver, bem como o resultado do julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de tomadas de contas especiais, eventualmente instauradas	Avaliação de informações e documentos que compõem os processos administrativos disciplinares e/ou sindicâncias relacionados a servidores do Poder Judiciário	1º trimestre	2 servidores
8	<p>Processo auditado: Contratos de abastecimento da frota de veículos do Poder Judiciário</p> <p>Conhecimentos específicos: Lei 8.666/93; Lei Estadual n. 17.928/2012; Resoluções CNJ n. 86 e n. 171; Decreto Judiciário n. 1540/2008; Portaria 101/2012 da Diretoria-Geral</p>	<p>Risco: Uso indevido dos recursos públicos; ausência de controles internos administrativos; inobservância por parte do gestor das normas relativas a execução contratual</p> <p>Relevância: Em razão de se tratar de uma frota com mais de 500 veículos e, considerando o alto valor contratual, apresenta-se relevante a presente ação de controle visando verificar a eficácia dos controles existentes na gestão do contrato</p>	Conformidade	Verificar a eficácia dos controles internos administrativos utilizados na gestão do contrato	<p>Analisar, por meio da técnica de amostragem, os procedimentos internos e avaliar os registros, controles e a adequação dos gastos com combustíveis.</p> <p>Os documentos objeto dessa auditoria serão requisitados junto à Divisão de Transportes, acesso ao sistema restrito e pesquisas no site deste Tribunal</p>	1º trimestre	3 servidores



Item	Descrição sumária	Risco e relevância	Classificação	Objetivos	Escopo	Data prevista para o início	Previsão da equipe
9	<p>Processo auditado: Auditoria nos contratos/ajustes de cessão de uso de espaços físicos pertencentes ao Poder Judiciário</p> <p>Conhecimentos específicos: Decreto Judiciário 1119/2013; Resoluções CNJ n. 86 e n. 171</p>	<p>Risco: Utilização de espaços físicos do Poder Judiciário sem o devido pagamento do encargo de ocupação; Pagamento do encargo de ocupação sem observância dos critérios estabelecidos pelo Decreto Judiciário n. 1119/2013; Utilização de espaços físicos do Poder Judiciário, sem a devida formalização da cessão/ajuste</p> <p>Relevância: Diante da possibilidade do uso indevido de espaços físicos pertencentes ao Poder</p>	Conformidade	<p>Verificar a observância das disposições contidas no Decreto Judiciário nº. 1119/2013, no que tange a utilização de espaços físicos dos imóveis pertencentes ao Poder Judiciário</p>	<p>Solicitar à Divisão de Arquitetura a relação das unidades judiciárias que tenham espaços cedidos</p> <p>Na execução da auditoria, será utilizada a técnica de análise documental e amostragem</p> <p>Solicitar à Diretoria Administrativa os termos de cessão formalizados entre as unidades judiciárias e o cessionário</p>	3º trimestre	3 servidores